

Referente a ficha espelho solicitar informações de como realizará a emissão bimestral dos registros das observações do professor referente aos rendimentos de cada aluno para comunicação aos pais juntamente com a implantação do sistema digital, sendo pontuado a necessidade desses apontamentos de forma escrita de todos os estudantes e não somente aqueles que apresentarem defasagens e ou dificuldades. Essa informação será verificada com o organizador, digo com a assessoria da elaboração do documento avaliativo da rede. Em decorrência da leitura extensa do documento de diretrizes avaliativas não foi realizado o monitoramento das metas do Plano Municipal nesta reunião. Em mais, os presentes nesta reunião deram parecer favorável ao documento e assinaram a ata. Elif. Abreu Ferreira.
Joyce Cardoso B. Sampaio S. Lima.

6 Nos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três reuniram-se no auditório da Secretaria de Educação os membros deste conselho para monitoramento das metas do Plano Municipal na meta dezesseite, estratégia sete e subsequentes concluindo a análise das demais restantes. Nesta oportunidade foi emitido um ofício solicitando esclarecimentos sobre o direito já concedido a professores que possuem duas matrículas (dois cargos) de re-

ceber dois vale-alimentações e que no coletivo ainda não está concedido a todos que usufruem desse direito. Também agendou-se as visitas nas escolas de Educação Infantil, sendo a Cypê no dia 15/05/2023, as 8h e na escola Sapequinha no dia 22/05/2023, as 8h. Sem mais, assinaram a ata os presentes nesta reunião. Elyza Jayu Cardoso Patrício R.S. Gouveia, Dumix Rocha, B. Souza S. J. M. e Luciana Ana Flávia de Souza.

7
Aos quinze dias do mês de maio do ano
de dois mil e vinte e três, os membros do Con-
selho Municipal de Educação estiveram em visita
ao Centro de Educação Infantil Sapuinha, loca-
lizada a Estrada Municipal Atilio Squizzato,
nº 2556, Bairro Videiras, Jarinu - SP. Na ocasião
foi observado, e os apontamentos feitos na última visi-
ta foram solucionados. Os conselheiros foram recebidos
pela proprietária e diretora da escola, a senhora
Patrícia Veraldi Mussa. De acordo com os últimos
apontamentos, as ações realizadas foram: a colo-
cação dos redutores nos banheiros, a mudança da
nomenclatura das turmas e a visibilidade do
cardápio da nutricionista assinado por ela. A
diretora foi novamente orientada sobre os seguintes itens:
utilização de EPI's pelas pessoas responsáveis pela sozi-
nhia; sinalização do refeitório; rede de proteção em
um dos espaços; cobertura do vão da porta perto
da rampa; curso de primeiros socorros que ainda
não foi realizado pelos professores e demais funcionários.
Todas essas orientações serão comunicadas à escola
via ofício. Em mais, assinaram a ata os conselheiros
presentes nessa visita. Patrícia R.S. Gomes Ana Flávia de Souza
Patrícia R.S. Gomes Ana Flávia de Souza

8 Nos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três os membros do conselho realizaram a visita na escola de Educação Infantil Cipê Amarelo localizada no centro deste município atendendo crianças de zero a cinco anos. Observou na visita, recepcionada e acompanhada pela proprietária Cláudia Verônica Fernandes Monsalves que a unidade escolar está organizada sendo a mantenedora responsável pelo pedagógico de todas as crianças ali atendidas. Utiliza o material didático Marcha Criança como referencial curricular atendendo as cças em agrupamentos por faixa etária denominados berçário, mini maternal, maternal e jardim 1 e 2. Orientou-se quanto à nomenclatura dos grupos para que realize a adequação conforme as utilizadas oficialmente neste município. Será disponibilizado a documentação municipal vigente para nortear as devidas referências por grupos de crianças. Referente ao cardápio, a escola terceiriza o almoço das crianças e sugeri aos pais itens a serem enviados para o lanche. Solicitamos que as orientações alimentares sejam regularmente monitorada pela nutricionista responsável e não somente sugerindo, mas orientando a alimentação conforme os valores nutricionais estabelecidos em cada fase infantil e de seu desenvolvimento saudável.

No mais recomendamos aprofundamento nas tendências e estudos voltados à primeira infância no tocante ao uso das áreas externas, integração da aprendizagem com os elementos naturais e da natureza evidenciando o protagonismo das crianças no desenvolvimento e consolidação de conhecimentos através de descobertas postas intencionalmente em conteúdos investigativos. Para isso disponibilizamos materiais de suporte pedagógico oferecidos pelo currículo paulista que evidenciam essa prática pedagógica. Via ofício solicitaremos esclarecimentos sobre o cumprimento da Lei Lucas referente a realização do curso em Primeiros Socorros e caso necessário realizaremos a oportunidade de participarmos através de um convite para o curso a ser realizado pela Secretaria de Educação. No mais, daremos as devidas providências. Ely. ~~Paulina~~ Ana Flávia de Souza.

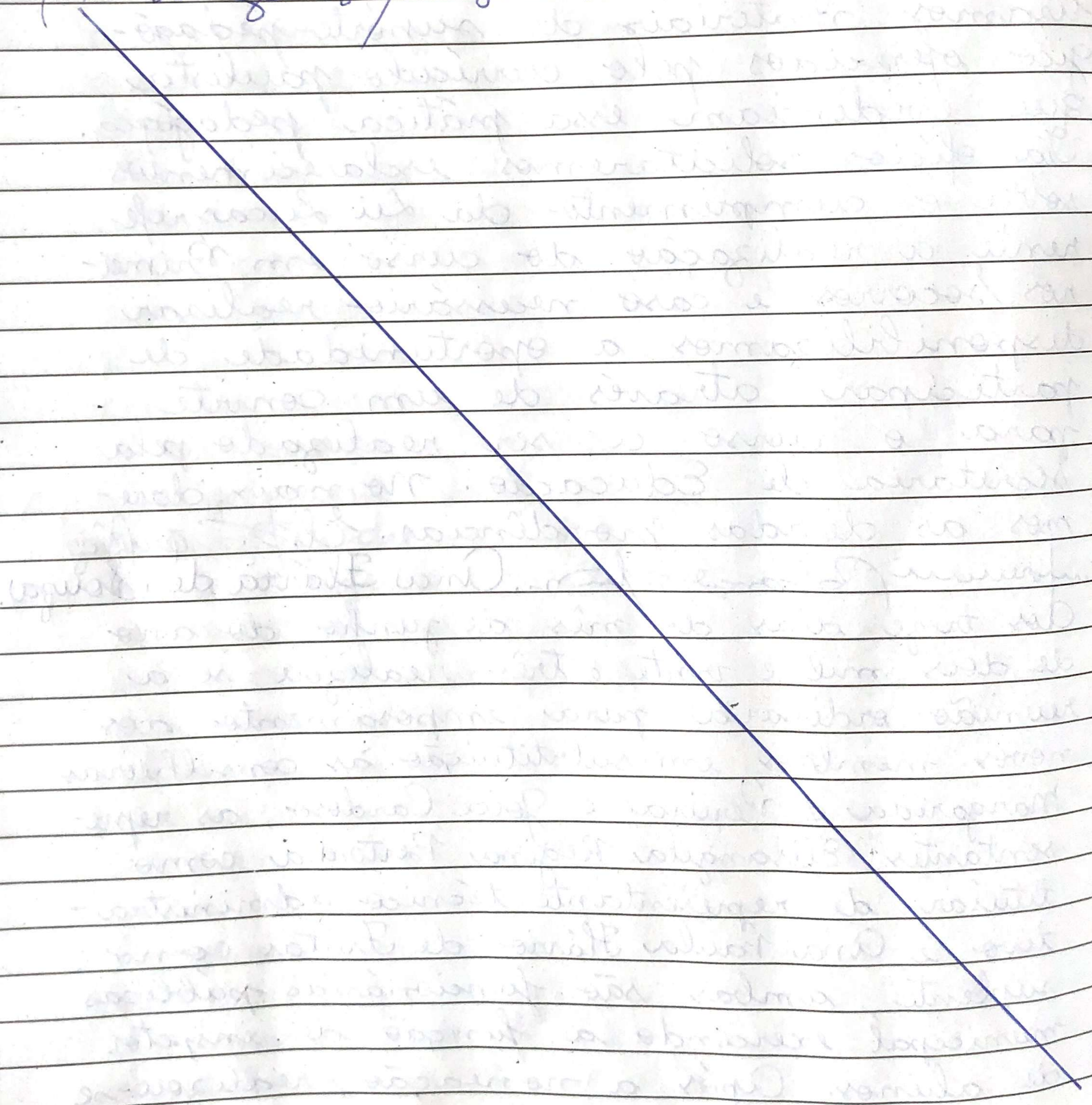
Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três realizou-se a reunião ordinária para empossamento dos novos membros em substituição às conselheiras Margarida S. Pereira e Joice Cardoso, as representantes Elisângela Regina Bertanha como titular de representante técnico administrativo e Ana Paula Flávio de Freitas como suplente, ambas são funcionárias públicas municipais exercendo a função de inspetor de alunos. Após a nomeação, realizou-se

a elaboração dos ofícios em devolutivas
as visitas realizadas nas escolas de edu-
cação infantil Sapequinha e Aipê Ama-
relo para que as devidas providências sejam
realizadas conforme as orientações rece-
bidas. Sem mais assinaram a ata os
presentes nesta reunião. Peli iniciou

Denise Rocha & Ana Flávia de Souza.

Osvaldo Jul. Patrícia R. Gouveia Rufino

Robson S. Souza Jr.





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JARINU – SÃO PAULO

Lei nº 1394 de 05/05/1997

cme.jarinu@gmail.com

No dia treze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três reuniram-se no auditório da Secretaria de Educação os membros do Conselho de Educação com a participação da assessora de Educação, professora Valdirene Ap. Foratto Pinto para apreciação da pauta da reunião ordinária à tratar: da resolução 02, que dispõe sobre a escola em tempo integral no município de Jarinu nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de atendimento escolar em jornada ampliada (escola em tempo integral) das unidades escolares da rede municipal de ensino com fundamento no Currículo da Rede Municipal de Ensino de Jarinu (2019), no Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do município de Jarinu (2017), no Regulamento da Jornada Ampliada, no Regulamento de Creche e no regulamento da Educação infantil; da resolução 03, que dispõe sobre os registros do Diário de Classe Digital no âmbito da Rede Municipal de Jarinu; da autorização da abertura de turmas de Educação Infantil nas unidades escolares NEI Élcio Donizeti Spinassi, NEI Prof. Rosmari Isabel de Amorim Gonçalves, Creche Maria Augusta Silveira Zanoni após fechamento do censo escolar 2022; das respostas: ao ofício 02/2023 sobre os questionamentos de pagamento em duplicidade de benefícios aos funcionários que exercem dois cargos no quadro do magistério e ao ofício 06/2023 sobre o Piso Nacional Salarial da categoria do Magistério desta rede de ensino que necessita de reajuste. Sobre a resolução 02 socializou-se e discutiu-se o documento objetivando o esclarecimento do atendimento em tempo integral aos estudantes da rede municipal de ensino nos grupos de apoio escolar pedagógico (GEAPE) e na Jornada Ampliada; Sobre a resolução 03 socializou-se e discutiu-se o documento, esclarecendo os critérios estabelecidos para sua utilização na rede municipal de ensino para melhor organização dessa documentação pedagógica escolar; Sobre a abertura das turmas nas escolas de Educação Infantil, já citadas acima, o Conselho Municipal de Educação autorizou as novas turmas retroagindo a data para sete de julho de dois mil e vinte e três; Referente as respostas ao ofício 02/2023 expõe a decisão do entendimento da Justiça, que determina o não pagamento do segundo benefício e ao ofício 06/2023 a resposta da Secretaria de Educação esta sendo dada através do protocolo digital. Sem mais, assinam a ata os presentes nesta reunião.

Conselheiros presentes:

Rosângela Ap. S.M. Bruno

Maria Goreti Ap. de Almeida Lorencini

Edna Cristina Bêgo

Elisângela Quesada Jaen Rodrigues

Jéssica Luana da Silva Vasconcelos

Denise Rocha Cardoso

Ana Flávia de Souza

Viviane Damiana de Lima

Elisângela Regina Bertonha



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JARINU – SÃO PAULO

Lei nº 1394 de 05/05/1997

cmc.jarinu@gmail.com

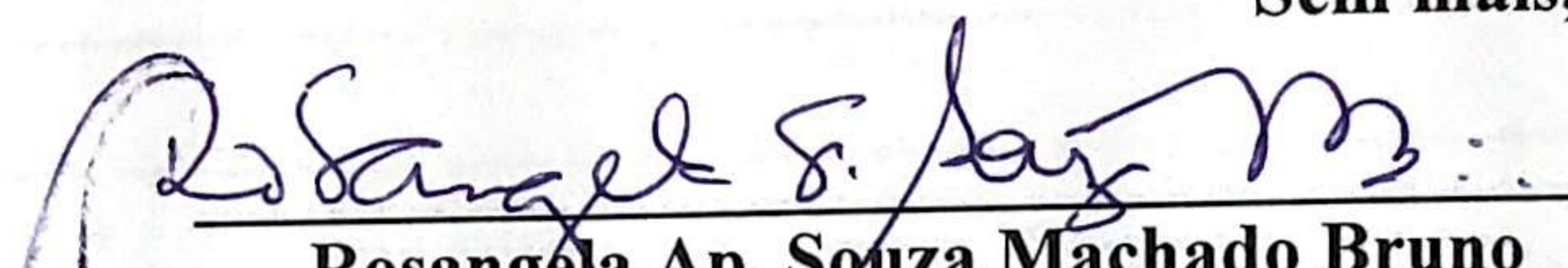
Jarinu, 14 de novembro de 2023.

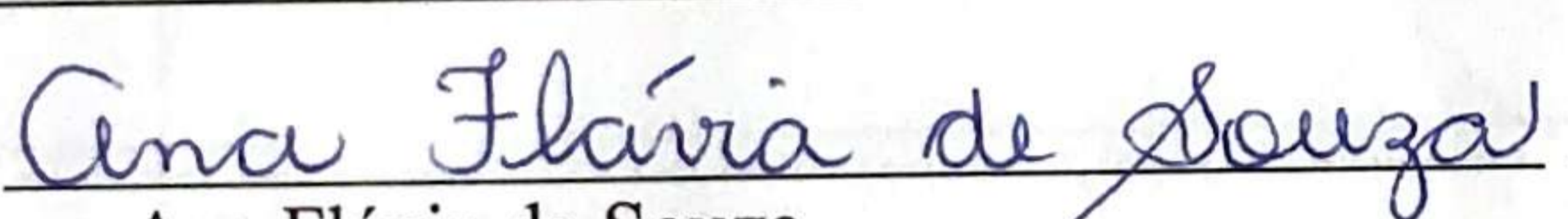
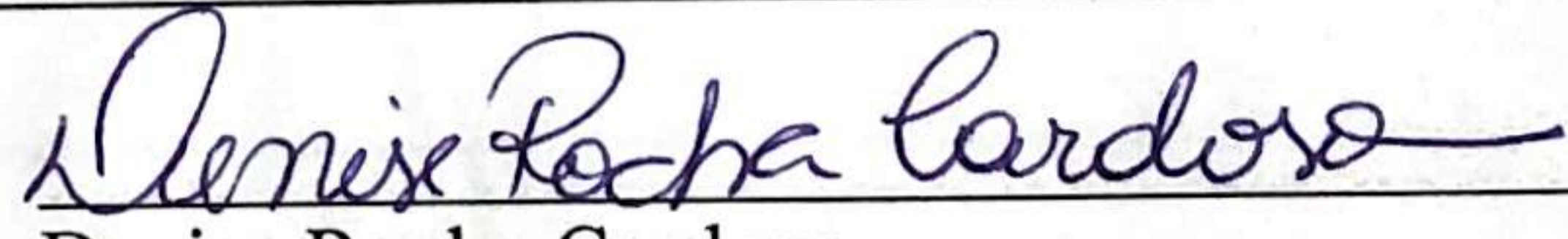
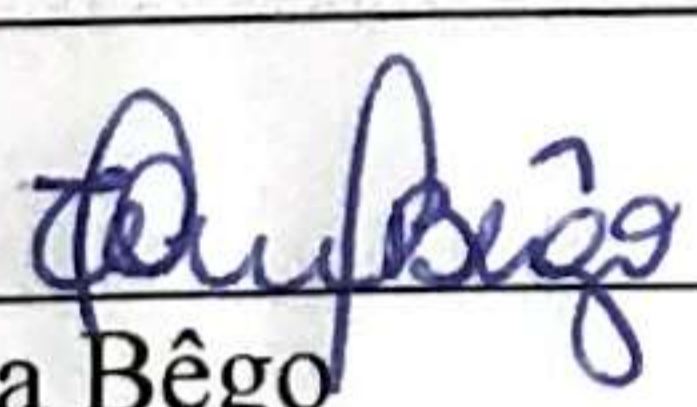
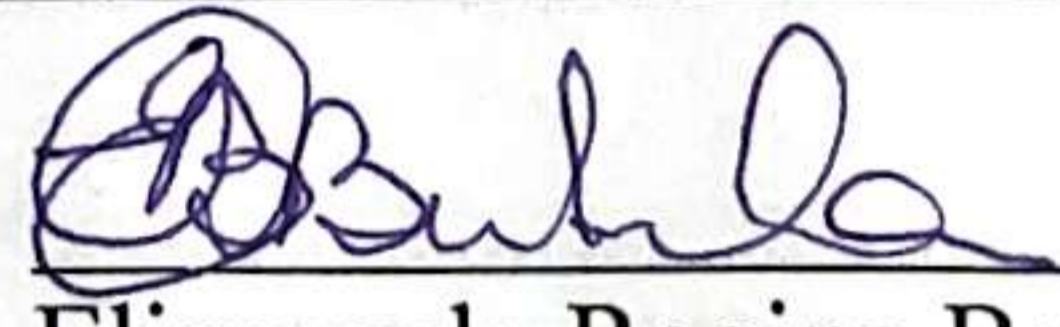

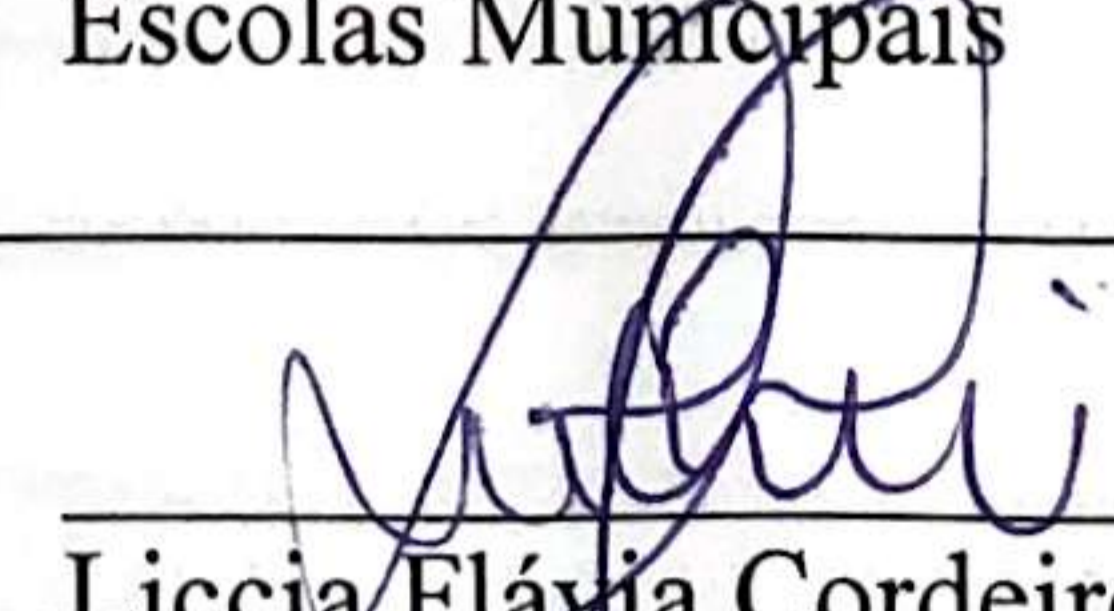
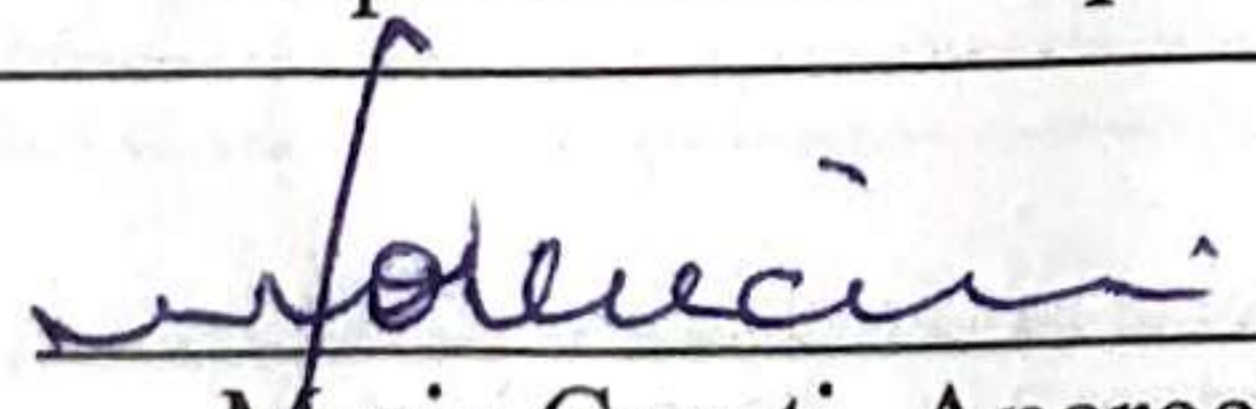
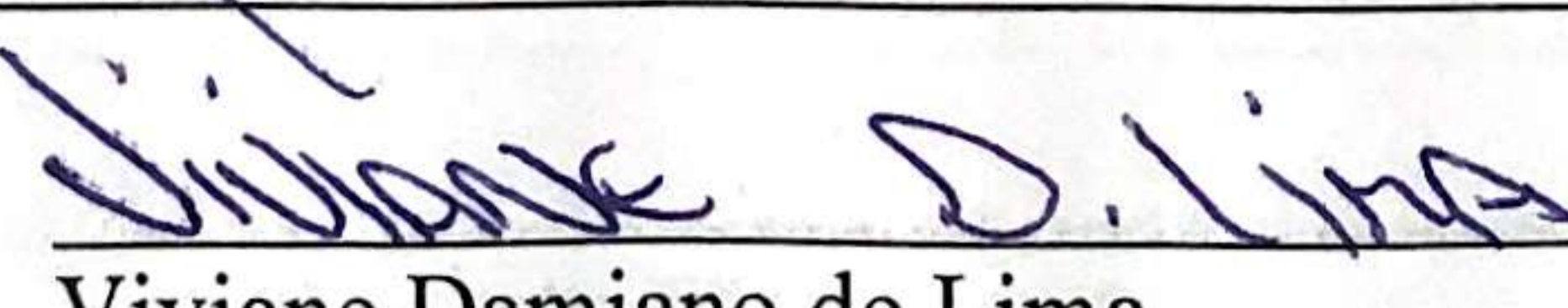
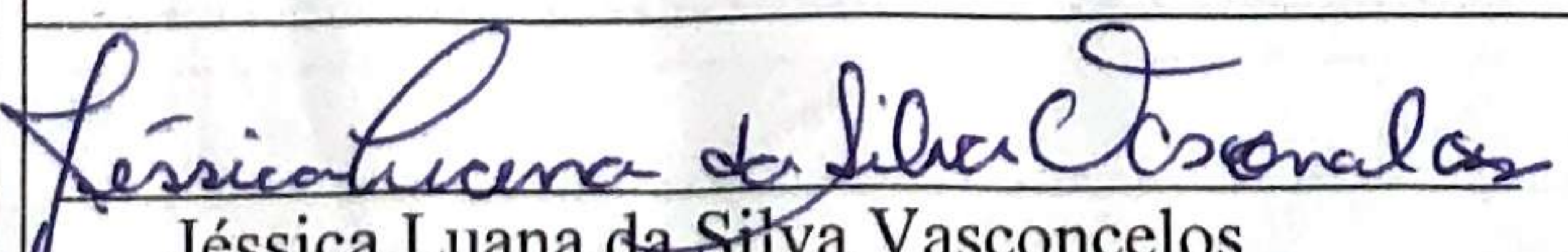
Ata nº 11/2023

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três reuniram-se no auditório da Secretaria de Educação os membros do Conselho Municipal de Educação para apreciação e aprovação do Edital nº 01 de 01/11/2023 que estabelece normas para classificação geral dos profissionais do quadro de magistério da Rede Municipal de Ensino de Jarinu.

O edital referido acima foi apreciado e aprovado pelos conselheiros presentes.

Sem mais,


Rosângela Ap. Souza Machado Bruno
CPF: 082.658.938-33
Presidente do CME

| | |
|--|--|
|  Ana Flávia de Souza Representante do poder Executivo Municipal |  Denise Rocha Cardoso Representante dos Diretores Das Escolas Públicas Municipais |
|  Edna Cristina Bêgo Representante do poder Executivo Municipal |  Elisângela Regina Bertonha Representante de funcionários públicos das Escolas Municipais |
|  Elisângela Quesada Jaen Rodrigues Representante do poder Executivo Municipal |  Lícia Flávia Cordeiro Ferreira Representante da Associação de Pais e Mestres |
|  Maria Goreti Aparecida de Almeida Lorencini Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais |  Viviane Damiano de Lima Representante da sociedade civil |
|  Jéssica Luana da Silva Vasconcelos Representante do poder Executivo Municipal | |